



PORTARIA Nº 3.934, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025



CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A SERVIDORA JULIANA ALVES DOS REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas nos dias 26 e 28 de novembro de 2025 e 05, 29 e 30 de dezembro de 2025, à servidora Juliana Alves dos Reis, matrícula nº 3.338, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente